



**COMUNICADO**

**RESULTADO DO EDITAL 22/2023 - FEMEC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC, área: Engenharias III, subárea: Termo-Fluidos.

**ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD) Peso 2					ANÁLISE DE TÍTULOS Peso1	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD	Nota PD Peso 2	Nota	
2300700001	Rafaela Gomide Corrêa	AC	70,00	69,00	71,00	70,00	140,00	1,50	141,50
2300700002	Jefferson Gomes do Nascimento	N	-	-	-	-	-	-	Desclassificado de acordo com o item 6.4 do Edital PROGEP nº 15/2023
2300700003	Luiz Paulo Borges Miranda	AC	70,00	72,00	68,00	70,00	140,00	23,75	163,75
2300700005	Gustavo Luiz Chagas Manhães de Abreu	AC	63,00	55,00	59,00	59,00	-	-	Desclassificado na Prova Didática
2300700006	César Augusto Borges Da Silva Reis	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado de acordo com o item 6.4 do Edital PROGEP nº 15/2023
2300700007	Clever Jesus Zárate Guerra	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado de acordo com o item 6.4 do Edital PROGEP nº 15/2023
2300700008	Ricardo Tadeu Oliveira Catta Preta	AC	53,00	54,00	57,00	54,67	-	-	Desclassificado na Prova Didática
2300700009	Thiago Fernando Santiago de Freitas	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado de acordo com o item 6.4 do Edital PROGEP nº 15/2023

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA  
Assessora  
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 05/04/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4398428** e o código CRC **18749B73**.